



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO

PORTARIA Nº 491, de 01 de junho de 2016.

A Reitora do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto Presidencial, de 12/04/2016, publicado no D.O.U. de 13/04/2016, considerando o Memorando nº 317/2016-GR, resolve:

I – **DESIGNAR** os servidores listados abaixo para, sob a presidência da primeira, constituírem **Comissão de Processo Administrativo Disciplinar**, para apurar fatos relacionados aos Processos nº 23302.001186/2014-29 e 23302.001144/2014-98.

SERVIDOR	MATRÍCULA SIAPE
Albertina Marília Alves Guedes	1860024
Maria das Neves de Almeida	1250649
Gilson Lopes	1781356

II – **DETERMINAR** o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, nos termos do artigo 152, da Lei nº 8.112/90.

Maria Veras
MARIA LEOPOLDINA VERAS CAMELO
Reitora